



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 654/83, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.983

"CRIA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado
de Goiás, por seus componentes APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado nesta Cidade na
Vila Couto Magalhães, uma Escola Municipal.

Art. 2º - Passa a denominar-se ESCOLA
MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO, a escola criada por força do artigo
anterior.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Araguaína, 09 de novembro de 1.983.

WALTER AZEITEIRO RODRIGUES AZEITEIRO
= PRESIDENTE =